



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

EM 09 / 10 / 01

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Aprovado em 09/10/01  
  
**PRÉSIDENTE**

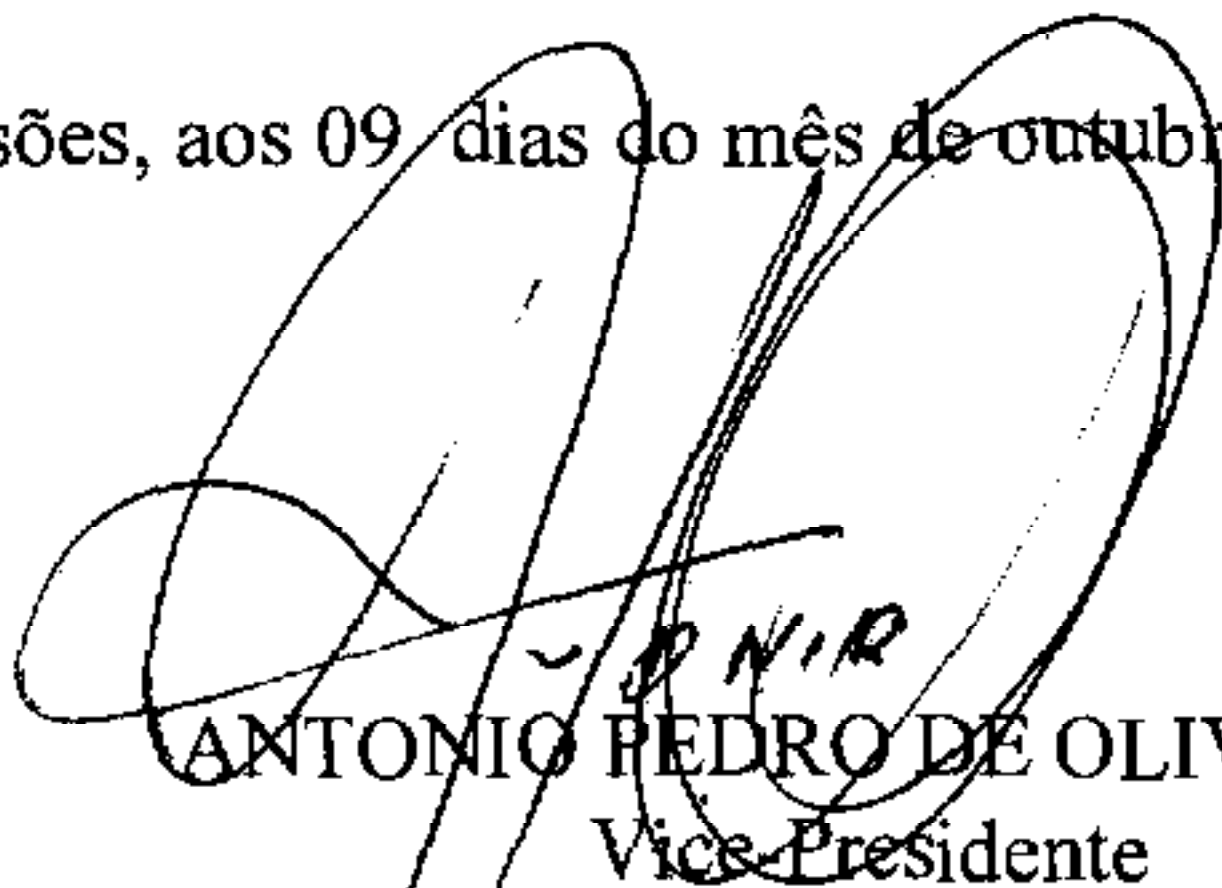
REQUERIMENTO Nº033/2001

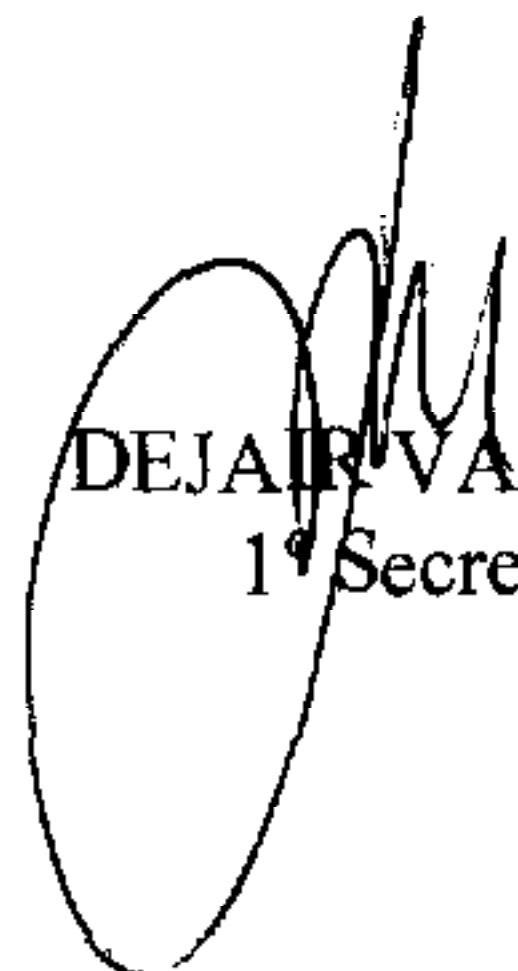
Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após deliberação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA, para o Projeto de Lei nº 048/2001, que dispõe alienação de bem imóvel, e para o Projeto de Lei nº 051/2001, que dispõe sobre repasse de subvenção social para o Grupo Teatral Vozes.

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de outubro de 2001.

  
VALDIR DIAS  
Presidente

  
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
DEJAÍR VAZZOLER  
1º Secretário

  
JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES  
2º Secretário